



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 16/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 13/09/2018 a 12/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de outubro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/10/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.